

COMMEQ MG

SOBRE O “CONNECT MUSIC FESTIVAL”

DO OBJETIVO

O Connect Music Festival é uma iniciativa que visa valorizar e reconhecer os talentos musicais em nível estadual da Igreja do Evangelho Quadrangular. O concurso objetiva também contemplar os mais diversos gêneros e estilos musicais, valorizando e potencializando os novos talentos, dando-lhes visibilidade e assim estimulando a criação e difusão da música cristã.

2. DA INSCRIÇÃO

a) A participação no Connect Music Festival está condicionada a inscrição de cantores ou bandas no Portal Quadrangular MG, através do site [www.connectmusicfestival.com.br](http://www.connectmusicfestival.com.br), onde participarão talentos de todas as cidades de Minas Gerais. As inscrições se darão através do envio de vídeos. Aceitaremos links do Youtube, desde que esteja em link abertos ou não listados.

b) A inscrição será efetivada:

I - Preenchimento de cadastro através do site oficial do Festival.

c) O preenchimento incorreto ou incompleto da ficha de inscrição resultará na desclassificação automática dos participantes do Connect Music Festival.

d) O vídeo:

I - O Vídeo deve conter no mínimo 1 (um) minuto e no máximo 5 (cinco) minutos.

II - Em caso de inscrição de cantor(a) sem banda, apresentação poderá ser gravada e enviada à capela ou com acompanhamento musical. O que será avaliado é a qualidade vocal do candidato.

3. DA FORMAÇÃO DA BANDA

a) A formação da banda poderá ter a formação original de seus integrantes, desde que não participem de outras bandas;

b) Não poderão participar do Connect Music Festival composições apenas instrumentais. E vocalistas terão a disposição a banda oficial da COMMEQ para apresentação nas fases classificatórias e na grande final.

c) Ao vocalista principal não será permitida a participação em outras bandas, desde que esteja limitada às de instrumentista ou backing vocal;

d) Uma vez realizada a apresentação ao vivo no Festival Quadrangular, a banda não poderá acrescentar ou trocar os integrantes;

e) Equiparam-se às bandas os grupos musicais.

4. DO REPRESENTANTE E SUAS ATRIBUIÇÕES

a) Cada banda deverá eleger um de seus membros como seu REPRESENTANTE;

b) O REPRESENTANTE preencherá e assinará a ficha de inscrição, consignando sua concordância com relação às condições dispostas neste regulamento;

c) Não será permitido que duas bandas distintas tenham o mesmo REPRESENTANTE.

## 5. DAS MÚSICAS

a) As bandas ou intérpretes só poderão se inscrever com, no máximo, 1 (uma) música;

I - Para a inscrição e participação do festival os participantes **não** precisam colocar música autoral para submissão.

b) Os músicos que se declararem autores e compositores das músicas inscritas no Connect Music Festival serão responsáveis legalmente pela veracidade desta informação.

c) Os vídeos poderão ser gravados em formato caseiro. Desde que tenha uma boa qualidade para análise.

## 6. DA SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES

a) Uma Equipe de Seleção, sob a supervisão dos promotores e da Direção do Connect Music Festival, selecionará os participantes para as apresentações ao vivo; Todo o processo será realizado em 3 etapas, a conhecer:

1ª Etapa: Seleção online de todos os vídeos que serão enviados para submissão.

2ª Etapa: Seleção dos candidatos que irão participar ao vivo nos polos.

3ª Etapa: Grande final do Congresso Estadual da COMMEQ

## 7. DO PRAZO E LOCAL DE DIVULGAÇÃO DAS BANDAS SELECIONADAS

a) A divulgação dos selecionados para as etapas nos polos, será realizada exclusivamente pelo site oficial do evento [www.connectmusicfestival.com.br](http://www.connectmusicfestival.com.br).

b) Eventuais adiamentos de prazos previstos neste regulamento serão amplamente divulgados também pelas redes sociais do @portalquadrangularmg.

## 8. DAS FASES ELIMINATÓRIA E FINAL

a) O Connect Music Festival será realizado nos seguinte polos:

28/05 - Barbacena

04/06 - Triângulo Mineiro

11/06 - Teófilo Otoni

25/06 - Montes Claros

02/07 - Grande BH

09/07 - Passos

A grande final será realizada no dia 06 de agosto, na Cidade Quadrangular, com horário sendo divulgado posteriormente.

b) Os selecionados irão se apresentar perante a Comissão Julgadora composta por pessoas de renome no meio musical, cultural, artístico, literário e religioso, escolhidas pelos promotores do Connect Music Festival, que só será divulgada no início das apresentações;

c) Cada participante terá o tempo máximo de 10 (dez) minutos para SUBIR AO PALCO E APRESENTAR a música após ter sido anunciada, sob pena de desclassificação, salvo por problemas técnicos. Cada banda terá, obrigatoriamente, que realizar a passagem do som obedecendo ao horário divulgado pela comissão organizadora.

d) A ordem das apresentações nas fases eliminatórias e final será por sorteio;

e) A Comissão Julgadora adotará os seguintes critérios de avaliação das bandas e dos intérpretes:

I – Melodia; afinação, presença de palco, harmonia.

## 9. DA PREMIAÇÃO

I - Primeiro lugar: Gravação de um EP com produção musical, gravação de videoclipe, gestão musical e assessoria de imprensa a apresentação na Convenção Estadual de Pastores e eventos promovidos pelo CED (Conselho Estadual de Diretores) MG.

## 10. DOS PROCEDIMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INTEGRANTES COM IDADE INFERIOR A 18 ANOS

a) Os integrantes das bandas assim como intérpretes, com idade inferior a 18 anos, deverão, obrigatoriamente, sob pena de desclassificação da banda, apresentar autorização permitindo sua participação no Festival da Música Cristã, assinada pelos pais ou responsáveis devidamente identificados com cópia do RG.

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

a) Os promotores, Comissões e Equipes ligadas ao Festival da Música Cristã não admitirão interferência e não manterão contato com agentes, empresários ou quaisquer outros intermediários em seu relacionamento com as bandas ou participantes selecionados durante as fases do Festival da Música Cristã;

b) Os participantes ficam cientes de que a produção do Festival da Música Cristã poderá utilizar as imagens e músicas do Festival sem ônus.

c) Caberá aos integrantes das bandas portarem seus instrumentos pessoais, tais como: guitarra, baixo, teclados, violões, metais, sopros, percussão (tumbadora, timbales etc.), pedaleiras, efeitos especiais etc. Uma “bateria” será disponibilizada no palco pela organização;

d) Os promotores do Festival da Música Cristã não se responsabilizam pela guarda, acondicionamento, conservação, transporte, manutenção ou reparos dos instrumentos musicais de propriedade dos integrantes das bandas, ou de terceiros, assim compreendidos os prejuízos advindos de extravio, furto ou roubos dos mesmos;

e) Os promotores do Festival da Música Cristã reservam-se o direito de desclassificar qualquer banda, em qualquer fase do Festival, caso haja irregularidade de conduta de qualquer dos seus integrantes:

f) Não poderão concorrer os membros da Comissão Organizadora e Comissão Especial.

g) A premiação atribuída aos trabalhos não será suscetível de recursos ou impugnações.

h) A participação no concurso implica no conhecimento e na aceitação, pelo candidato, de todas as disposições deste regulamento.

i) Serão desclassificados os trabalhos que não atenderem às regras deste regulamento.

j) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora. Assim, como o regulamento que poderá sofrer alterações sem prévia comunicação.

**Belo Horizonte, 28 de Abril de 2022**